

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 818/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Edital nº 818/2022: Processo seletivo de candidatos para inscrição no curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) - 2023.

Coordenadora do Programa: Prof^{fa}. Dr^a. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
Vice Coordenador: Prof^{fa}. Dr^a. Patrícia de Andrade Risso

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica (MPCO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, para o ano letivo de 2023.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia, no dia 16 de dezembro 2022.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, podem ser obtidas no site do Programa (<http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>) ou na Secretaria de Pós-graduação, no endereço e horário de atendimento especificados no item nº 5 do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 27 (vinte e sete) vagas distribuídas de acordo com as linhas de atuação científico tecnológica (LACT) do Programa.

(LACT 1) Biologia Oral e Biomateriais: Serão oferecidas até 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) de ampla concorrência e 02 (duas) para Ações Afirmativas, distribuídas de acordo com as temáticas Dentística, Endodontia, Prótese Dentária, Biomateriais/Inovação e Cirurgia/Implante.

(LACT 2) Epidemiologia, Diagnóstico, Prevenção e Terapêutica em Saúde Bucal: Serão oferecidas até 17 (dezesete) vagas, sendo 15 (quinze) de ampla concorrência e 02 (duas) para Ações Afirmativas, distribuídas de acordo com as temáticas Estomatologia/Patologia, Odontopediatria, Odontologia Social, Periodontia, Pacientes com Necessidades Especiais, Radiologia Odontológica, Saúde do Adolescente.

Parágrafo único. No presente Edital, para ambas as LACT do Programa, as vagas de Ações Afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o MPCO, está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do referido Programa, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O corpo deliberativo do MPCO poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.4 Dentro da modalidade Ações Afirmativas, as vagas serão destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do MPCO, para o ano letivo de 2023, apenas aqueles que forem portadores de diploma de graduação em Odontologia - reconhecido pelo MEC - e do registro no Conselho Federal de Odontologia.

3.1.1 O candidato poderá inscrever-se com o certificado de conclusão do Curso de Graduação, no entanto, caso seja aprovado, a matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação do diploma, reconhecido pelo MEC. É de caráter obrigatório, para a realização da matrícula, o comprovante de inscrição do diploma no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

3.2. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente pelo próprio candidato, ou pessoalmente por terceiros, mediante apresentação de procuração devidamente assinada pelo candidato, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, conforme orientações descritas nos itens 3.3 e 3.4.

3.2.1. No momento da inscrição os candidatos à modalidade Ação Afirmativa deverão informar que se referem a esta situação específica, sinalizando no campo apropriado da Ficha de Inscrição, constante no Anexo A.2 do presente Edital.

3.3. Para o MPCO a inscrição deverá ser efetuada, impreterivelmente, no período de **23 a 27 de janeiro de 2023, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:00h, presencialmente**, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFRJ. (Anexo A.4)

3.4. O candidato ou terceiro, portador de procuração, que efetuar a inscrição na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, receberá o comprovante de inscrição após apresentar juntamente toda documentação exigida.

3.5. Os documentos relacionados no capítulo 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 3.3 deste Edital.

3.6. Não apresentar a documentação exigida, descrita no item 4.2. do presente Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

3.7. O Programa MPCO não se responsabiliza por qualquer erro na apresentação dos documentos por parte dos candidatos. É de responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos gerais e acadêmicos, no ato de inscrição, dentro do prazo estabelecido no presente Edital. A secretaria do MPCO-FO-UFRJ emitirá um comprovante de recebimento dos documentos no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. **Local de Inscrição:** Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, situada na Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, 2º andar. Cidade Universitária, Rio de Janeiro. CEP: 21941-617. Telefone de contato: +55 (21) 3938-2008.

4.2. **Documentação necessária:** No ato de inscrição para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, Turma 2023, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

1. Ficha de inscrição (modelo disponível no Anexo A.2 deste Edital) dirigida à Coordenação do Curso.
2. 01 cópia simples da Carteira de Identidade (não sendo admissível identidade funcional ou CNH).
3. 01 cópia simples do cartão do CPF ou página da receita federal contendo o número do CPF.
4. 01 cópia do currículo lattes: www.cnpq.br/plataforma.lattes.
5. Cópias simples de todos os documentos comprobatórios dos itens listados no currículo lattes. Trazer todos os documentos em um único exemplar devidamente encadernado.
6. 01 cópia simples do histórico escolar do Curso de Graduação em Odontologia.
7. 01 cópia simples, frente e verso, do diploma de Graduação em Odontologia.
8. 01 cópia simples do histórico escolar do Curso de Pós-Graduação, caso possua.
9. 01 cópia simples, frente e verso, do diploma de Especialista, caso possua.
10. Comprovante de vacinação contra COVID-19.
11. Termo de Responsabilidade (modelo disponível no Anexo A.3 deste Edital), preenchido e assinado, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida (20h semanais) e alegando estar ciente das obrigações de realizar o trabalho de Dissertação como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre, e que, para tanto, deverá permanecer nas dependências do Curso até a completa finalização destes trabalhos, respeitando o prazo máximo de 30 meses estabelecido pelo regimento interno do Programa.
12. Escolha da LACT de preferência no requerimento de inscrição (modelo disponível no Anexo A.1 deste Edital).
13. Projeto de pesquisa (modelo disponível no Anexo A.4 deste Edital), salvo em formato pdf, enviado por e-mail (mpco@odonto.ufrj.br) no ato da inscrição. A secretaria do MPCO fará a conferência do recebimento do e-mail contendo o projeto de pesquisa no ato da inscrição e disponibilizará um comprovante desse recebimento para o candidato.

4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
- Passaporte válido com visto de entrada e permanência para estudo no Brasil, se cabível.

5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. Apenas os candidatos com inscrição deferida poderão realizar a prova de seleção.

5.2. As provas serão realizadas presencialmente na Faculdade de Odontologia da UFRJ, situada na Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325. Cidade Universitária, Rio de Janeiro. CEP: 21941-617. As salas onde serão realizadas as provas serão informadas no dia do processo seletivo.

6. HORÁRIO DAS PROVAS

6.1. Conforme mencionado no Cronograma, constante no Anexo A.5 do presente Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 As etapas do processo seletivo compreendem:

- a) Inscrição do candidato;
- b) Homologação da inscrição;
- c) Apreciação do currículo e documentos comprobatórios;
- d) Prova escrita discursiva;
- e) Prova escrita de conhecimentos em Língua Inglesa;
- f) Apresentação oral e defesa da proposta de projeto de pesquisa.

7.2. O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, 5 (cinco), segundo os critérios definidos no Item 8 do presente Edital, e classificado como apto ou não apto. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

7.3. A prova escrita discursiva envolverá a análise de um artigo científico de Odontologia em língua portuguesa publicado em revista científica brasileira indexada na base SCIELO, sobre o qual serão formuladas questões abrangentes para que o candidato possa demonstrar sua capacidade de escrita, compreensão e domínio técnico.

7.4. A prova de conhecimentos em língua inglesa compreenderá um texto científico em inglês sobre o qual serão formuladas perguntas de interpretação/tradução. As perguntas devem ser respondidas pelo candidato em língua portuguesa. Não será permitido uso de dicionário físico nem tampouco equipamentos eletrônicos.

7.4. Sobre a proposta de projeto de pesquisa, o candidato deverá elaborar uma apresentação em *Power Point*, ou similar (*ex. Canva; Keynote etc.*), que será ministrada no dia 09/02/2023, conforme o calendário presente neste Edital. O tempo de apresentação será de 15 minutos e em sequência o candidato será arguido pela comissão julgadora que terá até 30 minutos. Ressalta-se que a parte textual

da proposta de projeto de pesquisa deverá ser entregue na secretaria no ato da inscrição. Somente a apresentação será realizada no dia 09/02/2023.

Obs. Alterações poderão acontecer mediante a situação emergencial decorrente da pandemia por COVID-19. Caso ocorram mudanças, todos os candidatos receberão as devidas instruções por e-mail com até 24h de antecedência. Ressalta-se que todos os candidatos deverão estar integralmente disponíveis durante todo o período do processo seletivo. (Anexo A.5)

7.4. Comissão julgadora do processo seletivo:

Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto (Coordenadora)

Profa. Dra. Patrícia de Andrade Risso (Vice-coordenadora)

Profa. Dra. Andrea Fonseca Gonçalves

Profa. Dra. Maria Cynesia Medeiros de Barros

Profa. Dra. Márcia Alves

Prof. Dr. Ivo Carlos Corrêa

Prof. Dr. Marcos Schroeder

Prof. Dr. Jefferson Tenório

Prof. Dr. Jônatas Esteves Caldeira

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

8.1. A avaliação para a seleção do Programa de Pós-Graduação MPCO será realizada mediante a análise dos documentos relacionados no item 4 deste Edital, análise do currículo e nota obtida nas provas e a apresentação/defesa da proposta de projeto de pesquisa, sendo atribuída ao candidato uma pontuação conforme os critérios abaixo:

8.1.1. 10 (dez) pontos para as provas escritas, sendo 08 (oito) para a prova discursiva e 02 (dois) para a prova de conhecimentos em língua inglesa.

8.1.2. 07 (sete) pontos para a proposta de projeto de pesquisa, distribuídos de acordo com os critérios abaixo:

- (a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas de pesquisa do Programa (02 pontos)
- (b) Exequibilidade da pesquisa (01 ponto)
- (c) Relevância e originalidade do projeto (01 ponto)
- (d) Impacto social, tecnológico e científico da proposta (01 ponto)
- (e) Possibilidade de gerar produções científicas (artigos científicos) e técnicas (01 ponto)
- (f) Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (01 ponto)

8.1.3. 03 (três) pontos para a análise do Currículo, distribuídos conforme os critérios abaixo:

- (a) Experiência profissional (01 ponto)
- (b) Iniciação Científica ou afins (01 ponto)
- (c) Produção científica e/ou técnica (01 ponto)

Parágrafo único. De acordo com o número de inscritos, e a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado à coordenação a alteração da ordem das etapas.

9. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão considerados aptos os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) obtida a partir da média aritmética simples de todas as notas atribuídas às etapas anteriormente descritas (Item 8). Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados **aptos** no processo seletivo, de acordo com o número de vagas.

9.2. Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição e serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>, no dia 15 de fevereiro de 2023.

9.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso MPCO, em até 24 horas após a divulgação e homologação dos resultados.

9.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso MPCO, perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto mais bem classificado na sequência, que não tenha sido previamente selecionado.

9.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso MPCO está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa e poderá ser alterada mediante aprovação do Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

9.6. O cronograma referente a este Edital está apresentado no Anexo A.5.

9.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Em caso de existência de vagas remanescentes ou não confirmação do interesse por candidatos aptos, a Comissão poderá promover a reclassificação dos candidatos aprovados que não foram classificados inicialmente.

10.2. A divulgação da reclassificação ficará à disposição dos candidatos no site do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

11. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

11.1. O candidato que discordar do seu resultado na seleção poderá apresentar suas justificativas sob a forma de requerimento, enviado através de correio eletrônico (e-mail) do próprio requerente endereçado à comissão julgadora do processo seletivo, em um prazo máximo de 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma em Anexo A.5.

11.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser realizada por escrito, através de correio eletrônico (e-mail), pelo requerente, dirigido à Comissão Julgadora e enviado para o endereço eletrônico e-mail: mpco@odonto.ufrj.br.

11.3. Somente serão analisados recursos com justificativa fundamentada e protocolados dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

11.4. O Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Clínica Odontológica da UFRJ é a instância decisória, o qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

11.5. A decisão do Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Clínica Odontológica será enviada por e-mail ao interessado e caso seja necessário nova lista de aprovados será publicada no site.

11.6. Os documentos gerados pela comissão julgadora, referentes ao processo de avaliação dos candidatos no processo seletivo, ficarão disponíveis na Secretaria do Mestrado em Clínica Odontológica, para a consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso on-line somente aos documentos referentes à sua inscrição.

12. DA MATRÍCULA

12.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da UFRJ.

12.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá enviar por e-mail à Secretaria do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, os seguintes documentos:

- (a) 01 (uma) cópia simples do documento de identidade (não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH como documento de identificação do candidato).
- (b) 01 (uma) cópia simples do cadastro de Pessoa Física (CPF).
- (c) 01 (uma) cópia simples do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição.

- (d) 01 (uma) cópia simples do documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino.
- (e) 01 (uma) cópia simples do documento comprobatório de inscrição no Conselho Federal de Odontologia.
- (f) Todos os documentos acadêmicos listados no item 3 do presente Edital.

12.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma de Graduação.

12.4 Caso o candidato possua vínculo com a Indústria, Polícia, Forças Armadas e/ou Atenção Primária ou Secundária de saúde, ou gestão da Atenção Primária da Prefeitura do Rio de Janeiro, ele deverá apresentar, no ato da matrícula, documento redigido e assinado por seu superior, constando: a) endereço e posição que ocupa; b) permissão para se ausentar do referido emprego durante os dias de Curso estabelecidos neste edital, para realizar integral e presencialmente as atividades exigidas pelo Programa pelo período mínimo de 24 meses.

13. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

13.1. O Curso é composto de disciplinas obrigatórias e eletivas. A escolha das disciplinas eletivas deverá ser realizada em comum acordo entre o aluno e o orientador, sendo importante levar em consideração a temática.

13.2. Outros detalhes e características sobre o Programa podem ser lidos no regulamento do Curso, que se encontra no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, bem como a legislação universitária pertinente, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

14.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- a. Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexos;
- b. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

14.3. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, na página da Faculdade de Odontologia na internet no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>, assim como nas mídias sociais do MPCO no Instagram @mpcoufrj.

14.4. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, assinado pelo candidato, sendo digitalizado e enviado para o correio eletrônico: mpco@odonto.ufrj.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA



14.5. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no capítulo 2 do presente Edital, ou o período de matrícula no Curso do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, conforme estabelecido no calendário acadêmico para o ano letivo de 2023.

15. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- a) Cumprimento de todos os créditos necessários em disciplinas, obrigatórias e eletivas.
- b) Aprovação da qualificação.
- c) Aprovação da dissertação.
- d) Entrega do trabalho final de dissertação conforme as regras estabelecidas pelo Regimento do Curso.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital, e em seus anexos, serão resolvidos pelo Corpo Deliberativo do Programa de Pós-graduação do Mestrado em Clínica Odontológica e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Clínica Odontológica FO/ UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA



ANEXOS

A.1. Requerimento de Inscrição

À Coordenação do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da FO-UFRJ

Requerimento de Inscrição

Venho por meio deste e-mail, requerer a inscrição no concurso de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, Turma 2023, na Linha de Atuação Científica e Tecnológica (LACT) _____;
na temática _____.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

A.3. Termo de Responsabilidade

Eu, _____, inscrito no CRO sob o número: _____, CPF: _____ caso seja aprovado (a) no processo seletivo, e após realizar a matrícula no curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, Turma 2023, da Faculdade de Odontologia da UFRJ, comprometo-me a:

- apresentar-me no primeiro dia de aula do curso;
- cumprir a carga horária mínima exigida de 20h semanais (16h deverão ser cumpridas obrigatoriamente às quartas e quintas-feiras e as demais 4h restantes ficarão a cargo do orientador) durante os 24 meses de curso;
- realizar o trabalho de Dissertação e a produção mínima exigida pelo Programa (ao menos 01 artigo científico e 01 produção técnica) como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre;

Afirmo ainda que para o cumprimento do trabalho de Dissertação e sua transformação em artigo científico, caso seja necessário, permanecerei executando atividades relacionadas ao curso, além dos 24 meses previstos inicialmente.

(Local, data e assinatura do candidato)

A.4. Modelo de Proposta de Projeto de Pesquisa:

Itens que deverão constar no projeto de pesquisa:

1. Capa

- Contendo título do estudo proposto; nome do candidato; LACT e temática escolhida.

2. Resumo em língua portuguesa

- Breve resumo para introduzir o assunto. Objetivo. Descrição sucinta da metodologia (a ser realizada). Resultados e conclusões esperadas.

3. Introdução

- Utilizar referências atuais.
- Três a quatro parágrafos.
- Introdução breve sobre o assunto, destacando a importância de se estudar o tema.

4. Justificativa

- Por que o estudo precisa ser desenvolvido?
- Qual a justificativa clínica para o estudo?
- Como ele poderá contribuir com a ciência?

5. Objetivos

- Geral: Deverá abranger todo o objetivo do estudo. Propósito direto e claro do que o pesquisador pretende com este trabalho.
- Específico (s): Nem sempre é necessário. Caso exista, deverá contemplar algo específico que será um desdobramento do objetivo geral.

6. Materiais e Métodos

- Critérios de elegibilidade (Inclusão e Exclusão)
- Delineamento do Estudo. Pode ser colocado em tópicos ou texto corrido. Deverá contemplar de forma resumida: amostra; local para realização do estudo; e breve descrição dos métodos propostos.

7. Resultados esperados

8. Referências

Exemplo: White SC, Heslop EW, Hollender LG, Mosier KM, Ruprecht A, ShROUT MK; American Academy of Oral and Maxillofacial Radiology, ad hoc Committee on Parameters of Care: An official report of the American Academy of Oral and Maxillofacial Radiology. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod. 2001 May; 91(5):498-511.

A.5. Cronograma

O cronograma do processo seletivo a ser seguido de acordo com o disposto no Edital UFRJ/ N° 818/2022 está estabelecido no quadro abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
Inscrição do candidato	23 a 27 de janeiro de 2023
Provas discursivas sobre a temática escolhida e conhecimentos em língua inglesa	08 de fevereiro de 2023 (9h às 12h)
Análise dos currículos pela comissão julgadora (sem a presença dos candidatos)	08 de fevereiro de 2023 (13h às 16h)
Apresentação e defesa da proposta de projeto de pesquisa	09 de fevereiro de 2023 (9h às 16h)
Homologação e divulgação do resultado pela comissão de seleção do programa.	15 de fevereiro 2023
Requerimento de Reconsideração do resultado (recursos por e-mail endereçado à secretaria do Mestrado Profissional mpco@odonto.ufrj.br)	De 15 a 17 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado da reconsideração	23 de fevereiro de 2023
Confirmação do interesse pela vaga realizado por e-mail endereçado à secretaria do Mestrado Profissional (mpco@odonto.ufrj.br)	Dia 23/02/2023: 08:00 as 17:00h Dia 24/02/2023: 08:00 as 12:00h
Matrícula	De 27/02/2023 a 01/03/2023 (realizada pela secretaria)
Início das atividades	15 de março de 2023 (de acordo com o calendário oficial da PR2)

Observação: Será obrigatório a apresentação de todos os documentos no ato da inscrição. Caso contrário, a inscrição será indeferida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA



A.5.1. Alteração do Cronograma:

Os prazos previstos no quadro acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2023, observadas as regulamentações universitárias.